



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**RESULTADO PARCIAL - EDITAL 2/2022 - PROPESQ/IFRR**

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA APLICADA - DOCENTE  
(PIPAD)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Propespi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o RESULTADO PARCIAL dos projetos submetidos ao EDITAL 2/2022 - PROPESQ/IFRR, de 31 de janeiro de 2022, que estabelece as normas para o processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - Docente (PIPAD) do IFRR.

	TÍTULO DO PROJETO	ETAPA II'			ETAPA III	TOTAL	SITUAÇÃO
		AV1	AV2	AV3			
1	Levantamento da ictiofauna de potencial ornamental dos lagos de Lavrado de Roraima, Brasil	95	65	100	30,8	64,15	CLASSIFICADO
2	Jogos e brincadeiras para famílias com crianças de baixo desempenho motor	97	86	84	32,9	62,2	CLASSIFICADO
3	Racismo e os povos indígenas	80	97	88	28,5	60,5	CLASSIFICADO
4	Implantação de um Sistema Fechado de Recirculação para cultivo de peixes	80	80	80	37,5	58,75	CLASSIFICADO

-	Ampliação do setor apícola do IFRR-Campus Novo Paraíso e qualidade do mel produzido em região de floresta	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO  (Item 8.7 Será aceita uma única proposta por proponente. Em se constatando mais de uma proposta por docente todas serão desclassificadas)
-	Meliponicultura no ambiente escolar do IFRR-Campus Novo Paraíso: Implantação e diagnóstico	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO  (Item 8.7 Será aceita uma única proposta por proponente. Em se constatando mais de uma proposta por docente todas serão desclassificadas)
-	Uso de produtos alternativos em dietas para juvenis e tambaqui (Colossoma macropomum)	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO  (O projeto não apresentou o Plano de Trabalho do Bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica, item obrigatório no preenchimento da submissão do projeto no SUAP, conforme consta no campo Metodologia da Execução do Projeto do ANEXO I -ROTEIRO DE PREENCHIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA NO SUAP, e segundo estabelece o item 8.4 do edital)

<sup>1</sup> Conforme item 10.2.5 do edital, a média da Etapa II considera somente as duas maiores pontuações.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA  
Reitora do IFRR  
Decreto de 16/12/2020, DOU de 17/12/2020, Seção 2

ROMILDO NICOLAU ALVES  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/04/2022 11:36:18.
- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESPI**, em 12/04/2022 16:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140497

Código de Autenticação: 6ba04b0c38

